



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro - Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomigueldopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

Requerimento nº017/2025

Senhor Presidente
Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Vereador José Carlos de Carvalho, vem, respeitosamente, REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gilmar Pereira de Souza que tome as providências necessárias para a criação da Guarda Municipal no âmbito do Município de São Miguel do Passa Quatro, nos termos seguintes:

Considerando que:

1. A Constituição Federal, em seu artigo 144, § 8º, estabelece que os Municípios podem constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei;
2. A Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, reforça o papel dessas instituições como órgãos de segurança pública, atuando na proteção patrimonial, na prevenção de crimes e no apoio à população;
3. A criação da Guarda Municipal é uma medida essencial para fortalecer a segurança pública no Município, contribuindo para a proteção do patrimônio público, a preservação da ordem e a garantia da tranquilidade dos cidadãos;
4. Muitos Municípios brasileiros já contam com Guardas Municipais estruturadas, que desempenham um papel fundamental na integração das políticas de segurança e no apoio às demais forças de segurança, como a Polícia Militar e a Polícia Civil;
5. A criação da Guarda Municipal em nosso Município trará benefícios significativos para a comunidade, como a redução de crimes, a proteção de áreas públicas e a promoção de um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.

Requeiro, portanto, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Gilmar Pereira de Souza tome as seguintes providências:

1. Encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei criando a Guarda Municipal de São Miguel do Passa Quatro, definindo suas atribuições, estrutura organizacional e diretrizes de atuação;



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro – Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomigueldopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

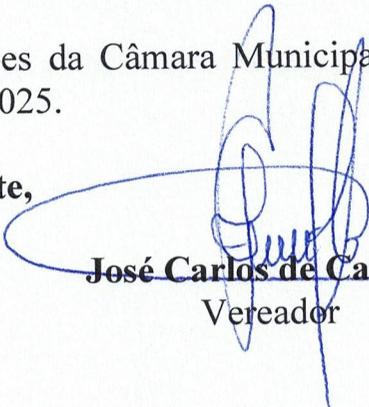
2. Promova estudos técnicos e consultas à população para definir as necessidades e prioridades da Guarda Municipal, garantindo sua eficiência e efetividade;
3. Estabeleça parcerias com órgãos federais e estaduais, bem como com outras Guardas Municipais, para capacitação e integração das ações de segurança;
4. Assegure os recursos necessários no orçamento municipal para a implantação e manutenção da Guarda Municipal, incluindo a contratação e treinamento de pessoal, aquisição de equipamentos e estruturação de bases operacionais.

Solicito ainda que o referido Projeto de Lei contemple mecanismos de transparência e controle social, garantindo que a Guarda Municipal atue em conformidade com os princípios constitucionais e em benefício da população.

Nestes termos, Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,


José Carlos de Carvalho
Vereador